

Por Camilla Barbosa Pessoa de Melo e Natália Barbosa Pessoa de Melo da Fonte (\*)

Com a recente implementação da Circular Susep nº 637/2021, o mercado de seguros no Brasil vive um momento de grande transformação, com a flexibilização das regras e a ampliação das coberturas oferecidas. Recentemente, em 16 de julho de 2024, a Susep lançou a 3ª edição do Sandbox Regulatório, um programa inovador que visa selecionar e apoiar projetos que combinem inovação e sustentabilidade no setor de seguros.

A 3ª edição do Sandbox Regulatório prioriza projetos voltados para a transformação ecológica e a inovação tecnológica. Essa prioridade está alinhada com o Plano de Transformação Ecológica do Governo Federal, que busca promover um desenvolvimento sustentável, respeitando a natureza e melhorando a qualidade de vida para as gerações atuais e futuras. Além disso, a Susep enfatiza a importância de inovações tecnológicas, promovendo o acesso a produtos e serviços que atendam às necessidades dos consumidores e ampliem o desenvolvimento econômico. Segundo Alessandro Octaviani, superintendente da Susep, “o Brasil está num momento oportuno para viabilizar a criação e aprimoramento de tecnologias voltadas para o bem-estar social, internalizando centros decisórios e construindo um sistema de inovação com sentido distributivo.”

Dados recentes do Insurtech Brasil indicam que 62% dos clientes que participaram das edições anteriores do Sandbox nunca haviam adquirido seguros anteriormente. Isso demonstra o impacto positivo do programa na inclusão de novos brasileiros no mercado segurador e reforça a importância de continuar promovendo iniciativas que expandam o acesso e a diversidade de produtos oferecidos.

Os editais anteriores do Sandbox Regulatório também apresentam resultados notáveis. Na primeira edição, foram selecionadas 11 empresas com projetos inovadores, das quais 10 receberam autorização temporária para operar, enquanto uma conquistou autorização definitiva para atuar como seguradora em todo o território nacional. Na segunda edição, 21 projetos foram aprovados, com 11 empresas autorizadas a operar temporariamente por 36 meses e uma delas já teve sua autorização convertida em definitiva.

Os resultados dessas edições incluem a oferta de novos produtos e coberturas, simplificação na contratação e cancelamento, aplicação de inteligência artificial na regulação de sinistros e pagamento de indenização, além de jornadas totalmente digitais e contratos com linguagem acessível ao consumidor. Até abril de 2024, foram emitidos R\$ 145,8 milhões em prêmios pelas empresas participantes, com destaque para seguros de automóvel, aparelhos eletrônicos, assistência e outras coberturas. Somente nos primeiros quatro meses de 2024, foram emitidos R\$ 27,1 milhões em prêmios, quase 60% do total emitido em todo o ano de 2023.

A Diretora de Infraestrutura de Mercado e Supervisão de Conduta, Júlia Normande Lins, destaca que esses números são um indicador promissor do sucesso e da confiança no programa: “Esse cenário é um sinal positivo tanto para as empresas participantes quanto para o setor segurador como um todo, impulsionando a inovação e a competitividade.”

A expansão dos canais de distribuição e a oferta de produtos acessíveis e de fácil compreensão são aspectos fundamentais para atender às demandas dos clientes modernos. Investir em abordagens multicanais e estabelecer parcerias estratégicas podem resultar em uma experiência mais fluida e eficaz para os consumidores.

Além disso, a 3ª edição do Sandbox Regulatório permitirá que as empresas participantes atuem em um ambiente experimental por até 36 meses e, se desejado, solicitem autorização definitiva para operar no mercado segurador, desde que atendam às regras gerais de autorização. Com a abertura contínua para a recepção de propostas, as empresas têm agora uma oportunidade constante para submeter suas inovações e contribuir para a evolução do setor.

Estamos entusiasmadas com o potencial dessa nova fase e com a perspectiva de ver surgir produtos mais arrojados e tecnologicamente avançados, que possam atender às diversas demandas dos consumidores de maneira acessível e descomplicada. O mercado segurador está em um ponto de inflexão, pronto para abraçar essas mudanças e criar soluções inovadoras que atendam às novas necessidades e expectativas.

Fontes:

<https://www.insurtalks.com.br/posts/o-que-aconteceu-com-o-desenvolvimento-de-produtos-inovadores-de-seguros>

<https://sousegura.org.br/Artigo/flexibilizacao-de-regras-leva-o-setor-securitario-a-novo-perfil-mercadologico>

<https://www.editoraroncarati.com.br/v2/Artigos-e-Noticias/Artigos-e-Noticias/Insurtech-Brasil-2024-tera-painel-e-mesa-redonda-dedicados-ao-Sandbox.html>

<https://www.gov.br/susep/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/julho/com-destaque-para-inovacao-tecnologica-e-transformacao-ecologica-susep-lanca-novo-edital-do-sandbox-regulatorio>

(\*) **Camilla Barbosa Pessoa de Melo** é sócia do [Barbosa Pessoa de Melo Advocacia](#). Pós-Graduada em Regulação de Seguros, Saúde Suplementar e Finanças (ENS). Bacharelada em Direito pela Centro Universitário AESO - Barros Melo (UNIAESO) em 2010. Pós-graduada em Direito Público (Faculdade Estácio); MBA em Contratos de Seguros e Inovação (ENS); Curso de Extensão de Direito do Seguro e Resseguro (FGV). Mediadora Humanista habilitada pelo MEDIAH (Centro de Mediação Humanista). Integrante da Comissão de Direito Securitário da OAB/PE de 2018 até 2021. Integrante da Comissão de Seguros e Resseguros da OAB/SP desde 2023. Membro da AIDA e da “Sou Segura” desde 2020.

[camilla@barbosapessoademelo.adv.br](mailto:camilla@barbosapessoademelo.adv.br)

(\*) **Natália Barbosa Pessoa de Melo da Fonte** é sócia do [Barbosa Pessoa de Melo Advocacia](#). Pós-Graduada em Regulação de Seguros, Saúde Suplementar e Finanças (ENS). Bacharelada em Direito pela Centro Universitário AESO - Barros Melo (UNIAESO) em 2010. Pós-graduada em Direito Público (Faculdade Estácio); LLM Direito Corporativo em Gestão Empresarial (2012 - 2013); MBA em Contratos de Seguros e Inovação (ENS). Mediadora Humanista habilitada pelo MEDIAH (Centro de Mediação Humanista). Integrante da Comissão de Direito Securitário da OAB/PE de 2018 até 2021. Membro da AIDA desde 2020.

[natalia@barbosapessoademelo.adv.br](mailto:natalia@barbosapessoademelo.adv.br)

06.09.2024